



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 05/2017

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterado pelo Decreto n.º 6821/2009;

**Considerando** o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído conforme Portaria n.º 08/05 e o Normativo de Pessoal do CREMEB que trata das Funções de Confiança e Cargos Comissionados;

**Considerando** a necessidade de reestruturar a Assessoria de Comunicação – ASCOM;

Considerando decisão da RD do dia 04/10/2016 que aprovou a citada reestruturação.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear GABRIEL RODRIGUES SOARES, a partir do dia 18 de janeiro de 2017 para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

**Art. 2º** - Caberá ao nomeado, sob supervisão da Coordenação, executar as seguintes atribuições:

- Atualização diária do Portal do CREMEB, com redação de textos jornalísticos;
- Produção de material (gráfico e texto) para o *Facebook* do CREMEB;
- Acompanhamento das notícias sobre o CREMEB e de interesse da classe médica;
- Elaboração e envio de boletim eletrônico para os médicos ativos, com apuração de conteúdo e redação;
- Produção de pautas, textos jornalísticos e, quando necessário, fotografias para a Revista Vida & Ética;
- Cobertura jornalística dos eventos do CREMEB, incluindo a produção de fotografias, quando necessário;
- Cobertura jornalística das fiscalizações do CREMEB, incluindo a produção de fotografias, quando solicitado pelo Departamento de Fiscalização;
- Elaboração e envio de comunicados para os médicos (via e-mail marketing ou programa de SMS);
- Produção e envio de sugestão de pauta para a imprensa (releases);





**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- Apoio no atendimento à imprensa (assessoria de imprensa);
- Acompanhamento dos porta-vozes durante entrevistas aos meios de comunicação do CREMEB;
- Apoio no planejamento e divulgação dos eventos institucionais, a exemplo de fóruns e seminários promovidos pela instituição;
- Apoio no planejamento e na execução de campanhas publicitárias da organização;
- Responder ou direcionar para o setor responsável os e-mails do público externo que chegam via Fale Conosco (portal do CREMEB);
- Acompanhar os diretores, em especial, a presidente nas reuniões na qual haja interesse na comunicação;
- Apoiar na produção de material visual, utilizando os programas de edição visual: *InDesign*, *Photoshop* e *Premiere*;
- Executar outras tarefas correlatas às descritas, conforme orientação do superior imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Salvador, 17 de janeiro de 2.017

Cons<sup>a</sup>. Teresa Cristina Santos Maltez  
Presidente

